



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

## AVISO

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, emitiu a 1 de julho de 2020 o aditamento ao alvará de loteamento nº 10/1995, em nome de **ÂNGULOS & SÍLABAS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, referente ao prédio sito entre as Ruas Visconde e Quintã, da Freguesia de S. João da Madeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de São João da Madeira, sob os números 00158/230985, 3214/19960625, 3215/19960625, 3216/19960625, 3217/11960625, 3218/19960625, 3219/19960625, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 5268, 5269, 5270, 5265, 5266 e 5267, da respetiva Freguesia.

O presente aditamento visa a unificação dos lotes números cinco e seis, passando a designar-se lote número cinco. A supressão de unidades de ocupação destinadas a comércio e serviços, com afetação integralmente a habitação da totalidade da edificação a erigir, a inclusão das áreas de construção dos pisos em cave nas especificações do lote, a alteração de cota de soleira do edifício e a redução do número de unidades de ocupação suscetíveis de utilização independente a integrar no imóvel. Preconiza complementarmente o ajustamento do espaço público adjacente ao lote, de modo a promover a articulação de cotas entre os edifícios previstos na área loteada e os arruamentos de acesso aos mesmos.

S. João da Madeira, 1 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

Jorge M.R. Vultos Sequeira